



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 538 – 01 de Agosto de 2019

## DECRETO Nº 7557/2019

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 2491/2017 que Reorganiza o Conselho Municipal de Turismo,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7025 de 21 de novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros do COMTUR, conforme segue:

II – **PELO TRADE DE TURISMO**

**Restaurantes**

Titular: Cristiane Lara Oliveira

Suplente: Igor Amorim Ferreira Sousa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7558/2019

“Cria o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS, responsável pelas ações de Educação Permanente e Humanização em Saúde no Município de São Sebastião e revoga o Decreto nº 6366/2015”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias do Ministério da Saúde nº 198/GM de 13 de fevereiro de 2004, nº 1996/GM de 20 de agosto de 2007 e nº 278/GM de 27 de fevereiro de 2014 que instituem e dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e diretrizes para sua implementação, no âmbito do Ministério da Saúde – MS e demais normas pertinentes à matéria, no âmbito da Secretaria da Saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS, para conduzir as ações de educação permanente e humanização em saúde, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** - O Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde - NEPHS, tem por finalidade planejar, organizar e promover ações de educação em serviço e educação em saúde, buscando aprimoramento dos processos de trabalho nas diversas linhas do cuidado e assistência.

**Art. 3º** - O Núcleo de Educação Permanente e Humanizado em Saúde – NEPHS será constituído por trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde para atuarem na educação permanente da Secretaria da Saúde, Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais técnicos de áreas e serviços afins.

**Art. 4º** - A composição, designação e nomeação dos membros do Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS ocorrerá por meio de Portaria emitida pela Secretaria da Saúde ao Gabinete para ato do Prefeito.

**Parágrafo Único** – Os técnicos de outros serviços e áreas afins serão indicados pelos seus respectivos órgãos.

**Art. 5º** - O representante da Divisão de Educação Permanente e Humanização da Secretaria da Saúde, inserida na estrutura administrativa por força da Lei Municipal nº 223/2017, é ocupante nato do cargo de Presidente do Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde.

**Art. 6º** - As competências técnicas e regimentos de funcionamento do Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS serão definidos em Regimento Interno a ser elaborado em até 45 dias, após publicação da Portaria que trata o artigo 4º deste Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6366/2015.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7559/2019

“Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

### DECRETA:

**Art.1º** - Constituem membros do **Conselho Municipal do Idoso**, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 2604/2019, os seguintes representantes:

**PELO PODER PÚBLICO**

**Fundo Social de Solidariedade**

Titular – Maria Aparecida Lopes dos Santos

Suplente – Eliane Cristiana de Oliveira Silva

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Titular – Mirela Ramos Rego Vieira

Suplente – Mariane Ferreira Mariano

**Secretaria da Saúde**

Titular – Regiane da Penha Silveira Teodoro

Suplente – Nanci Dias dos Santos

**Secretaria da Educação**

Titular – Terezinha Aparecida Filgueiras

Suplente – Mirielly da Cruz Souza

**Secretaria de Turismo**

Titular – Eunice Burroul

Suplente – Carlos Henrique Ayrosa Galvão

**Secretaria de Esporte**

Titular – Márcia de Pádua Leite

Suplente – Emeilly de G. Freitas

**Fundação Deodato de Santana**

Titular – Eulalia Xavier Machado

Suplente – Cintia Rodrigues Coelho

**TITULARES PELA SOCIEDADE CIVIL**

➤ Sebastião Silveira Passarelli;

➤ Ana Carolina Umbelindo

➤ Ana Carolina Drombady Bento

➤ Elisabeth dos Santos Chagas

➤ Lourival Costa Brasil

➤ Cesar Romero Samelewicy Santos

➤ Marcia Ione Mello Souza

➤ Michelle Patrícia dos Santos

**SUPLENTE PELA SOCIEDADE CIVIL**

➤ Tiago Fortunato

➤ Carina de Souza Ribeiro

➤ Sandra Tavares dos Santos Luporini

➤ Jaira Fernandes da Silva

➤ Marinês de Souza

➤ Aurea Nazareth de Mello Souza

➤ Laura de Souza Pinto

**ONG SUPLENTE – CCTI POLVO**

**Titular** – Pedro Fornazari Neto

**Titular** – Ana Lucia dos Santos

**Art. 2º** - Conforme Assembleia Extraordinária realizada no dia 16 de julho foram eleitos por aclamação a seguinte Comissão Executiva deste Conselho:

Presidente: Sebastião Silveira Passarelli

Vice-Presidente: Ricardo dos Santos Braz

1ª Secretária: Márcia Ione de Mello Souza

2ª Secretária: Michelle Patrícia dos Santos

1ª Tesoureira: Regiane Penha Silveira Teodoro

2ª Tesoureira: Ana Carolina Umbelindo

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7560/2019

“Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7204/2018 que dispõe sobre a instituição do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, a composição de seus membros e aprova o seu Regimento Interno.

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica alterado a representativa do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

a) Vigilância Epidemiológica – SESAU

• Daniela dos Santos Chagas

• Karine Ribeiro Gonçalves Dias Guimarães

• Maurílio Bianchi de Castro

b) Fundação de Saúde Pública – FSPSS

• Paulo Barreto de Alencar

• Alcides de Oliveira Júnior

• Camila de Aguiar Bernardo

c) Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS

• Mara Celi Reis Lima

• Thiago Manuel Rodrigues de Nicola

• Izabelle Bonifácio Aleixo

d) Conselho Municipal da Saúde – COMUS

• Izilda Aparecida de Rezende Giudice

• Marcela Prates Santana

**Artigo 2º.** Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pela entidade ora representada

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7561/2019

“Altera o parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto nº 6720/2017 que regulamenta a Lei Municipal N. 1745/2005, que criou o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (Frentes de Trabalho), de caráter assistencial”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado o parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto nº 6720/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego compreende a implantação e manutenção de Frentes de Trabalho, objetivando proporcionar ocupação, qualificação profissional e geração de renda para, no máximo, 400 pessoas, residentes no Município de São Sebastião, com objetivos sociais e atendimento de situações emergenciais, de interesse público e da comunidade local, no sentido de possibilitar trabalho temporário a pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador ou mediante prévia seleção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião, 31 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7562/2019

“Altera o Decreto nº 7502/2019 que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado o Decreto nº 7502/2019 no tocante a Composição de Acompanhamento “VivaLeite”.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da atual Comissão: I – Sueli Leite da Silva – RG nº 11.173.932-9 –SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG nº 53.429.708-0.

II – Bruno Cesar Silva Santos - RG nº 25.957.314-0 –SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves - RG nº 33.598.303-0.

III – Regina Célia Cristino Barbosa - RG nº 12.739.614-7 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Roberto Vicente do Nascimento - RG nº 15.151.304-1

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

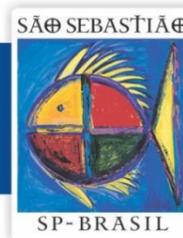
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 538 – 01 de Agosto de 2019

Processo 60133/2019

Edital de Chamamento 02.2019

A Comissão de Qualificação e Seleção de Organizações Sociais julga pela **NÃO HABILITAÇÃO** das entidades IBRAPP – Instituto Brasileiro de Políticas Públicas e Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi por não apresentar, na íntegra, os documentos estabelecidos e pela **HABILITAÇÃO** da entidade IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, pelo atendimento integral dos documentos exigidos no Edital de Chamamento Público 02.2019.

Wilmar Ribeiro do Prado

Presidente

CQS/OS

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)